



RELATÓRIO ANO 2020

A Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas atua como auxiliar da Comissão Permanente de Avaliação na realização de campanhas de avaliação de desempenho e análise dos processos que versam sobre progressão funcional dos servidores efetivos do TJBA.

Progressão por Merecimento

- Após deliberação da Comissão Permanente de Avaliação e autorização do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a Progressão por Merecimento- Desempenho foi implantada na folha de novembro de 2020, através da Portaria 101/2020, que concedeu a 2871 servidores o direito a progressão automática. Nesta portaria estavam relacionados os servidores que faziam jus a progressão no período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2020.
- Na folha de pagamento da competência dezembro de 2020 foi implantada a progressão dos 223 servidores que obtiveram o direito no período de 1º a 30 de novembro, através da portaria nº 110/2020

Progressão por Escolaridade

- Em conformidade com a política de redução de passivos dos servidores, no ano de 2020 foram lançados todos os processos de progressão por escolaridade existentes no acervo. Ao todo, 2.012 (dois mil e doze) servidores progrediram, tendo sido lançados 2.353 (dois mil trezentos e cinquenta e três) processos.

Salvador, dezembro de 2020.